



PORTARIA Nº 28/2025

Designação da Comissão de Contratação para a modalidade Concorrência. Objeto: serviço de impermeabilização da cobertura do Edifício Vilanova Artigas. Processo SEI nº 154.00010730/2025-40 (ref. Processo nº 2015.1.998.16.4).

João Sette Whitaker Ferreira, Diretor da FAU-USP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, designa a **Comissão de Contratação para a modalidade Concorrência**:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Comissão de Contratação no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em concorrência instaurada no âmbito de sua Unidade/Órgão, referente ao Processo SEI nº 154.00010730/2025-40, objeto: serviço de impermeabilização da cobertura do Edifício Vilanova Artigas, conforme segue:

Comissão de Contratação

Karine Gazineo de Assis	Nº Funcional: 7116572	Presidente da Comissão de Contratação
Guilherme Petronilho de Souza	Nº Funcional: 17009199	Comissão de Contratação
Paula Regina da Cruz Noia	Nº Funcional: 4912874	Resp. Técnica (Arquiteta)
Tiago de Almeida Caetano	Nº Funcional: 3719981	Comissão de Contratação

Artigo 2º - Caberá à Comissão de Contratação no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 3º - Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pela Comissão de Contratação, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Artigo 4º - Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Artigo 5º - A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, estando revogadas demais disposições em contrário.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA

Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BSDM-JM7Y-8DV2-K1HE no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BSDM-JM7Y-8DV2-K1HE>

[K1HE](https://portalservicos.usp.br/iddigital/BSDM-JM7Y-8DV2-K1HE)

João Sette Whitaker Ferreira

Nº USP: 1124935

Data: 23/09/2025 18:20

Perfil assinante:: Diretor da FAU-USP